



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

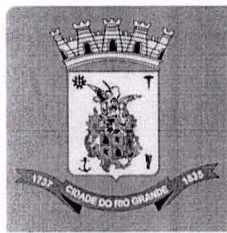
Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.27
13:19:25 -03'00'

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 8.766, DE 17 DE
MARÇO DE 2022 QUE INCLUI NA RELAÇÃO DAS
EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SÓCIO-CULTURAL O
PRÉDIO DO CENTRO PORTUGUÊS.**

Art. 1º. O Art. 1º da Lei 8.766 de 17 de março de 2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Inclui na relação das Edificações de Interesse Sócio-Cultural, anexo da Lei Municipal nº 4.556, de 30 de outubro de 1990, os imóveis do Centro Português, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 157 e 159.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 221-2022-CMRG
Prot. 6507-2022

Rio Grande, 26 de outubro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501
020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.10.27 13:22:08
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 8.766, DE 17 DE MARÇO DE 2022 QUE INCLUI NA RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SÓCIO-CULTURAL O PRÉDIO DO CENTRO PORTUGUÊS.